



Assunto: **Parecer Gestão da Unidade de Controle Interno sobre as Contas do 1º Quadrimestre/2019**

Interessados: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT E CISRAT – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós

Data: 22 de Maio de 2019

Controlador Interno: Francis Régis Leon Miron – Unidade de Controle Interno de Paranaíta – MT - (Termo de Cooperação Técnica nº 001/2019).

PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO **1º QUADRIMESTRE - EXERCÍCIO 2019**

CISRAT – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós

Introdução

Em atendimento ao disposto no disposto nos Arts. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV, ao art. 8º e 9º da Lei Complementar nº. 269/2007, aos Arts. 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT nº. 14/2007 e à Resolução Normativa TCE/MT nº. 33/2012 apresenta-se o Relatório Técnico da Unidade de Controle Interno sobre as Contas do **1º Quadrimestre de 2019** do CISRAT – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós.

1 - ADMINISTRADOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

A execução das Orçamentária e Financeira do Exercício 2019 está sob a gestão do Sr. Antonio Domingo Rufatto, Presidente do Conselho Diretor, da Sra. Lenir Gerônimo de Sousa, Secretária Executiva do Consórcio - CISRAT e a contabilidade sob a responsabilidade do Sr. Itagiba Dela Jiustina durante o período de 2019 (TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2019), podendo ser prorrogado, conforme dados cadastrais a seguir:

1.1. Do Gestor e Demais Responsáveis

Presidente do Conselho Diretor

NOME:	ANTONIO DOMINGO RUFATTO
RG:	3224208
CPF:	451.418.009-20
Filiação	CATARINA RUFATTO E WALDEMAR FRANCISCO RUFATTO
ENDEREÇO/CEP	Rua 114, nº 119, Setor Norte I - Paranaíta
FONE:	9996.1843 – 3563.2700
e-mail	tony.rufatto@hotmail.com
Período:	09/11/2018

Prefeitura de Paranaíta
Recebido 22/05/19
Cabineta



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

Secretária Executiva

NOME:	LENIR GERONIMO DE SOUSA
RG:	802064 SSP/MT
CPF:	523.249.581-04
FILIAÇÃO:	Marli Martins Geronimo e Salvino Geronimo
ENDEREÇO/CEP	Rua T9 nº 95 Setor Industrial – Bairro Bom Jesus
FONE:	66 99222-2876
E-mail	Lenir_af@hotmail.com

Contador:

NOME:	ITAGIBA DELA JIUSTINA (TERMO DE COOPERAÇÃO)
RG:	4.311.075-6
CPF:	748.390.049-00
FILIAÇÃO	GILIA MARTIGNAGO DELA JIUSTINA E ALFEU DELA JIUSTINA
ENDEREÇO/CEP	Rua 109 nº 102 – Setor Sul II
FONE:	(66) 9 9996-3740 e (66) 3563-2714/2700
E-mail	itagibacmpta@hotmail.com

Assessor Jurídico

NOME:	CARLOS EDUARDO FURIM
RG:	921558 SSP/MT
CPF:	616.784.901-30
FILIAÇÃO	FRANCISCA A. C FURIM E LUIZ CARLOS FURIM
ENDEREÇO/CEP	AV. MATO GROSSO 435 ST INDUSTRIAL
FONE:	66 98438-6670
E-mail	carlosfurim@gmail.com
Período:	28 maio 2018

Responsável do APLIC e Fiscal de Contratos:

NOME:	ADRIANA PEREIRA ROCHA
RG:	15529770 SSP/MT
CPF:	014.043.081-48
FILIAÇÃO	EVA PEREIRA DAS NEVES E DARCI ROCHA SANTANA
ENDEREÇO/CEP	ALTA FLORESTA - MT
FONE:	66 99979-7816
E-mail	adrianatansan@hotmail.com



Fiscal de Contratos

NOME:	Lenir Geronimo de Sousa
RG:	802064 SSP/MT
CPF:	523.249.581-04
FILIAÇÃO:	Marli Martins Geronimo e Salvino Geronimo
ENDEREÇO/CEP	Rua T9 nº 95 Setor Industrial – Bairro Bom Jesus
FONE:	66 99222-2876
E-mail	Lenir_af@hotmail.com

2 - CONSELHOS E COMISSÕES

2.1 – Conselho Diretor – Biênio 2019/2020

- Ata de Eleição do Conselho Diretor nº 112 de 09/11/2018

Nome	Cargo	Município
Antonio Domingo Rufatto	Presidente	PARANAÍTA
Adalto José Zago	Vice Presidente	APIACAS
Beatriz de Fatima S. Lemes	Secretário Geral	MONTE VERDE
Asiel Bezerra de Araújo	Membro	ALTA FLORESTA
Carmelinda Leal M. Coelho	Membro	CARLINDA
Valdir Pereira dos Santos	Membro	NOVA BANDEIRANTES

2.2 – Conselho Intermunicipal de Saúde

- Ata nº 046 de 26/03/2019

Nome	Cargo	Município
Jose Francisco da Silva Filho	Presidente	NOVA BANDEIRANTES
Manoel Zufino da Silva	Vice Presidente	MONTE VERDE
Fabiana Patrícia S L. Pessoa	Secretário	APIACAS
SaluaSamyra Cisco Silva	Membro	CARLINDA
Marcelo Alécio Costa	Membro	ALTA FLORESTA
Andréia Fabiana dos Reis	Membro	PARANAÍTA

2.3 – Conselho Fiscal

- Ata nº 036/ 2018 de 06/11/2018

Nome	Cargo	Município
Antonio da Silva	Presidente	PARANAÍTA
Jurandir Aparecido de Carvalho	Vice Presidente	ALTA FLORESTA
Marco Aurélio Campos Ferreira	Secretária	APIACAS
João Ribeiro dos Reis	Membro Titular	CARLINDA
Claudete Catarina Polachini	Membro Titular	MONTE VERDE
Mineia dos Santos	Membro Titular	NOVA BANDEIRANTES
Katilaine Biazotto Almeida	Membro Suplente	CARLINDA
Priscila de Oliveira Combinato	Membro Suplente	APIACAS
Márcia aparecida Gonçalves	Membro Suplente	NOVA BANDEIRANTES
Márcia Fernandes de Souza	Membro Suplente	PARANAÍTA
Jucielle de Pontes Alexandre Fusinato	Membro Suplente	MONTE VERDE



3 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Resolução nº 18 de 20/12/2018 - Dispõe sobre o plano de aplicação de recursos para o exercício financeiro de 2019, compreendendo o 1º Quadrimestre, e da outras providencias.

3.1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

DESPESAS	ORÇADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	REALIZADO
Jan a Abr/2019	2.236.400,00	231.930,98	178.568,90	172.284,61

3.2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

RECEITAS	ORÇADO	ARRECADADO	DIFERENÇA
Jan a Abr/2019	2.236.800,00	154.028,60	2.082.771,40

4 – SUPLEMENTAÇÕES E/OU REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Tipo de Alteração	Origem dos Recursos	Legislação	Data	Valor – R\$
Suplementar	Credito adicional Suplementar – Indenizações/Serviços Terceiros P. Física.	Resolução Cisrat nº 019/2019	16/01/2019	R\$ 400,00
TOTAL				400,00

4.1 - A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a Pagar

4.2 - O saldo financeiro, conciliação bancária e execução orçamentária, financeira e patrimonial foram checados com Balancete de Verificação do Razão:

Período/ano	Conta Bancária	FR	Saldo Bancário Conciliado
Jan a Abr/2019	22.909-1	00	816.478,65
Jan a Abr/2019	26.894-1	42	37.721,69
TOTAL			854.200,34

Extratos das contas anexos ao parecer.

5 - GESTÃO DE PESSOAL

5.1 - Total Geral de 04 servidores comissionados.

5.2 –Não Houve teste seletivo no primeiro Quadrimestre de 2019



6 – LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

Resumo das Atividades Realizadas:

6.1 - Exercício 2019

Comissão Permanente de Licitação

Nome	Cargo	Nº do Ato
TALOANA GARCIA EULIMPIO	Presidente	Decreto 104/2019, de 21/02/2019.
LIZANDRA BERTOLINI	Secretária	“
ELIANE SCHMOELLER DE ALMEIDA	Membro	“
ANA PAULA LAGE FERNANDES	Suplente	“

6.3 – Foram realizados os seguintes processos licitatórios no período:

- - 01 Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019 (Agili Software)- PAD Nº 001/2019 – Determinou suspensão Cautelar da Empresa STAF Sistemas EPP;
- - Pregão Presencial nº 01/2019 (Serviços médicos);
- - Dispensa nº 01/2019 (Santos e Benassi Ltda);
- - Os prazos dos Editais são respeitados entre a publicação e a abertura dos envelopes;
- - Os editais estão assinados pelo setor jurídico;
- - Os processos contêm todos os documentos exigidos no art. 38 da Lei 8666/93;
- - Os editais obedeceram ao previsto no art. 40 da Lei 8666/93;
- - Os contratos de credenciamento seguem o disposto no art. 55 da Lei 8666/93;
- - As licitações e Contratos obedeceram às devidas publicações.
- - Não houve fracionamento de despesas.

7 – FISCAL DE CONTRATOS

7.1 –Foram designados para atuar como Fiscal de Contrato do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós. Os detalhes dos Contratados, vencimento do contrato, nº contrato, e portaria de nomeação do fiscal, a seguir:

LENIR GERONIMO DE SOUSA

Port. Nomeação do Fiscal	Contratado	Nº do contrato
006/2019	ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA (suspensão Cautelar da Empresa STAF Sistemas-EPP – PAD nº 01/2019).	001/2019
017/2017	INVIOLÁVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTDA – Vencimento em 03/04/2019. <u>Termo Aditivo datado de 28/03/2019 e vai vigorar mais 12 meses.</u>	008/2017
014/2018	PAULO ANDRE MARQUES BORACSYNSKI – Vencimento em 31/12/2019	007/2018
Contratos de Credenciamentos:		
007/2019	A. HEIDRICH SERVIÇOS MÉDICOS – ME – <u>Vencimento em: 13/03/2020.</u>	005/2019
007/2019	NISHIOKA & NISHIOKA LTDA. – <u>Vencimento em 13/03/2020.</u>	006/2019



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

007/2019	ARTIGOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SAUDE REDONDO LTDA – Vencimento em 13/03/2020.	007/2019
007/2019	NEUROVIDA SAÚDE LTDA – <u>Vencimento em 13/03/2020.</u>	008/2019
007/2019	R.F.B.C. SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI – <u>Vencimento em 13/03/2020.</u>	009/2019
007/2019	DIS – DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE SORRISO – LTDA. – <u>Vencimento em 13/03/2020.</u>	010/2019
007/2019	L.YAMAGUCHI CLINICA MEDICA. – <u>Vencimento em 13/03/2020.</u>	011/2019
008/2019	FORTKAMP SERVIÇOS MEDICOS ME. - <u>Vencimento em 22/04/2020.</u>	012/2019
008/2019	CLINICA E MICROCIRURGIA DE OLHOS LTDA. - <u>Vencimento em 22/04/2020.</u>	013/2019
008/2019	OLIVEIRA JUNIOR E MEDEIROS LTDA – ME. - <u>Vencimento em 22/04/2020.</u>	014/2019
008/2019	CENTRO MÉDICO DE PSIQUIATRIA S/S LTDA. - <u>Vencimento em 22/04/2020.</u>	015/2019
008/2019	A.G. DE CASTRO E SILVA - <u>Vencimento em 22/04/2020.</u>	016/2019

ADRIANA PEREIRA DA ROCHA SANTANA

Port. Nomeação do Fiscal	Contratado	Nº do contrato
008/2018	MP DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB-ME – Vencimento em 31/12/2019.	002/2016

Contratos

Contratado	Contrato nº
Prefeitura Municipal de Alta Floresta	024/2019
Prefeitura Municipal de Apiacás	002/2019
Prefeitura Municipal de Carlinda	003/2019
Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes	004/2019
Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde	005/2019
Prefeitura Municipal de Paranaíta	001/2019

- O Fiscal de contratos tem elaborado os relatórios de acompanhamento da execução física e financeira mediante verificação do atendimento dispensado pela contratada aos pacientes encaminhados pelos municípios consorciados. No pagamento do processo, é verificada a situação de adimplência do contratado, mediante emissão de Certidão Negativa que acompanha a OP.

- Os contratos de Rateio são acompanhados mensalmente e constatados eventuais atrasos nos repasses financeiros os municípios inadimplentes são notificados.

8 – CONTROLE DE FROTAS



O Consórcio não possui veículos cadastrados.

9 – CONTROLE DE PATRIMÔNIO

Resumo das Atividades Realizadas

- As depreciações dos bens são realizadas mensalmente.
- O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização.
- O inventário físico é feito ao final do exercício e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;
- Houve aquisição de bem patrimonial durante o período. (Multifuncional Samsung-Reg. Patrimonial 00142- NE 2019/068.

10 – DIÁRIAS E ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

10.1 - DIÁRIAS

Houve concessões de diárias de viagem no período, a seguir:

Beneficiário	Destino	Finalidade	Valor R\$
Carlos Eduardo Furim	Cuiabá	Representar o Consórcio junto a SEFAZ/MT.	400,00
Lenir Geronimo de Sousa	Paranaíta	Participar de reunião com Presidente do CISRAT.	600,00

10.2 - ADIANTAMENTOS

Não ocorreram concessões de adiantamentos no período.

11 – LEGISLAÇÃO DO CONSÓRCIO DE SAÚDE?

Municípios	Lei	Data
Alta Floresta	2.241/2015	02/01/2017
Apiacás	992/2017	16/01/2017
Carlinda	982/2017	11/01/2017
Nova Bandeirantes	973/2017	13/01/2017
Nova Monte Verde	892/2017	27/01/2017
Paranaíta	930/2017	24/01/2017

12 – CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA – 1º Quadrimestre - 2019

A contribuição previdenciária – GPS/INSS (cota patronal e do segurado) são recolhidos dentro de seu vencimento, conforme demonstrado abaixo:

Mês/ano:	Cota Patronal	Cota Segurado	Total INSS
Jan/2019	2.377,00	1.902,40	4.279,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

Fev/2019	2.805,50	1.364,90	4.167,40
Mar/2019	3.086,00	1.513,40	4.599,40
Abr/2019	3.270,00	1.403,40	4.675,40
SOMA	11.538,50	6.184,10	17.721,60

13 – DEPÓSITOS AO FGTS – 1º Quadrimestre - 2019

As Guias do FGTS são recolhidas nos prazos de seus respectivos vencimentos.

Mês/ano:	FP / Base de Cálculo FGTS	Valor Deposito 8%
Jan/2019	12.800,00	1.104,00
Fev/2019	7.550,00	996,00
Mar/2019	9.800,00	1.024,00
Abr/2019	12.800,00	1.104,00
SOMA	42.950,00	4.228,00

14 – CONTRIBUIÇÃO AO PASEP – 1º Quadrimestre - EX.: 2019

O PASEP é recolhido mensalmente nos termos da Resolução de Consulta nº 023/2012 – TP, que estabelece alíquota de 1% sobre o total das receitas correntes arrecadadas e das transferências correntes e de capital, conforme quadro abaixo demonstrado;

MUNICÍPIOS	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
ALTA FLORESTA	0,00	0,00	200.756,00	0,00	200.756,00
APIACÁS	0,00	0,00	27.884,00	9.979,00	37.863,00
CARLINDA	0,00	0,00	53.760,00	26.880,00	80.640,00
NOVA BAND	0,00	6.371,00	0,00	12.742,00	19.113,00
NOVA MONTE VERDE	0,00	0,00	26.289,00	13.144,50	39.433,50
PARANAÍTA	0,00	0,00	11.540,00	89.717,50	101.257,50
TOTAL MUNICIPIOS	0,00	6.371,00	320.229,00	152.463,00	479.063,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.131,03	883,62	972,24	1.565,60	4.552,49
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	5,80	0,00	5,80
BASE CÁLCULO	1.131,03	7.254,62	321.207,04	154.028,60	483.621,29
PASEP 1%	11,31	72,54	3.212,07	1.540,29	4.836,21

As informações relativas ao recolhimento do PASEP, bem como das retenções do IRRF sobre Prestação de Serviços, são informadas mensalmente na DCTF ao Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal.

15 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO 2018 PAGOS NO EXERCÍCIO 2019

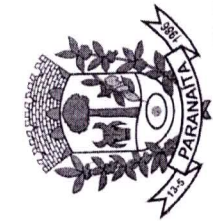


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

Emp nº	Data	Credor	Valor Devido	Valor Pago	Data Pgto
07/2018	02/01/2018	MINISTÉRIO DA FAZENDA	1.102,10	1.102,10	Não informado
41/2018	02/01/2018	EPX CLINICA DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	14.093,57	14.093,57	Não informado
49/2018	02/01/2018	L. YAMAGUCHI CLINICA MEDICA	5.644,00	4.092,00	27/02/2019
92/2018	02/05/2018	EPX CLINICA DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	17.596,95	17.596,95	Não informado
138/2018	01/08/2018	ARTIGOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SAUDE	264,00	264,00	Não informado
185/2018	03/12/2018	CLINICA E MICROCIURURGIA DE OLHOS LTDA	1.576,00	1.576,00	Não informado
187/2018	03/12/2018	CLINICA SÃO CAMILO DIAG. POR IMAGEM LTDA	1.200,54	1.200,54	Não informado
190/2018	03/12/2018	EPX CLINICA DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	1.776,29	1.776,29	Não informado
191/2018	03/12/2018	NISHIOKA & NISHIOKA LTDA	69,19	69,19	Não informado
192/2018	03/12/2018	CENTRO MEDICO ALTALIANÇA LTDA	9.006,00	9.006,00	Não informado
202/2018	27/12/2018	MINISTÉRIO DA FAZENDA	505,07	505,07	Não informado
		TOTAL	52.833,71	51.281,71	



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

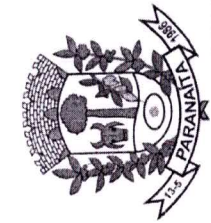
16 – Quadro de Repasse do Contrato de Rateio dos Municípios – 1º Quadrimestre - Exercício 2019

MUNICÍPIOS	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	TOTAL	SALDO
Alta Floresta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Apiacás	9.979,00	9.979,00	9.979,00	9.979,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Carlinda	20.826,00	20.826,00	20.826,00	20.826,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nova Bandeirantes	14.909,00	14.909,00	14.909,00	14.909,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nova Monte Verde	9.078,00	9.078,00	9.078,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Paranaíta	27.982,00	27.982,00	27.982,00	27.982,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	82.774,00	82.774,00	82.774,00	73.696,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

16.1 - Os municípios inadimplentes foram notificados mediante encaminhamento de ofícios, sob pena de suspensão da emissão de Guias de Atendimento.

16.2 – Quadro de Repasse do Contrato de Rateio dos Municípios – Exercício 2018

MUNICÍPIOS	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	TOTAL	SALDO
Alta Floresta	50.189,00	50.189,00	50.189,00	50.189,00	50.189,00	50.189,00	50.189,00	50.189,00	50.189,00	50.189,00	50.189,00	50.189,00	602.268,00	0,00
Apiacás	9.694,00	9.694,00	9.694,00	9.694,00	9.694,00	9.694,00	9.694,00	9.694,00	9.694,00	9.694,00	9.694,00	9.694,00	116.328,00	0,00
Carlinda	20.516,00	20.028,00	20.272,00	20.272,00	20.272,00	20.272,00	20.272,00	20.272,00	20.272,00	20.272,00	20.272,00	20.272,00	243.264,00	0,00
Nova Bandeirantes	14.473,00	14.473,00	14.473,00	14.473,00	14.473,00	14.473,00	14.473,00	14.473,50	14.473,50	14.473,50	14.473,50	14.471,00	173.676,00	0,00
Nova Monte Verde	8.822,00	8.822,00	8.822,00	8.822,00	8.822,00	8.822,00	8.822,00	8.822,00	8.822,00	8.822,00	8.822,00	8.822,00	105.864,00	0,00
Paranaíta	10.884,00	10.884,00	10.884,00	10.884,00	10.884,00	10.884,00	10.884,00	10.884,00	10.884,00	27.210,00	27.210,00	27.210,00	179.586,00	0,00
TOTAL	114.578,00	114.090,00	114.334,00	114.334,00	114.334,00	114.334,00	114.334,00	114.334,50	114.334,50	130.660,50	130.660,50	130.658,00	1.420.986,00	0,00



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

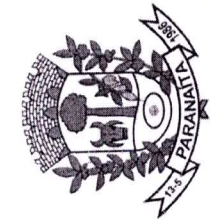
16.3 – Transferência de Recursos do PAICI SES/MT – 1º Quadrimestre - Exercício 2019

MUNICÍPIOS	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	TOTAL	SALDO
Alta Floresta	24.585,00	24.585,00	24.585,00	24.585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.340,00	0,00
Apiacás	3.963,00	3.963,00	3.963,00	3.963,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.852,00	0,00
Carlinda	6.054,00	6.054,00	6.054,00	6.054,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.216,00	0,00
Nova Bandeirantes	6.371,00	6.371,00	6.371,00	6.371,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.484,00	0,00
Nova Monte Verde	4.066,50	4.066,50	4.066,50	4.066,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.266,00	0,00
Paranaíta	5.770,00	5.770,00	5.770,00	5.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.080,00	0,00
TOTAL	50.809,50	50.809,50	50.809,50	50.809,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.238,00	0,00

17 – CONTRATOS

17.1 – Relação de Contratos firmados em 2019

Nº Contrato	Data	Credor	Objeto	Valor Contrato R\$	Prazo Vigência	Processo Licitatório
001/2019	07/03/2019	Agili Software Brasil Ltda (Em virtude da suspensão Cautelar Administrativa PAD nº 01/2019)	Sistema contabeis	6.500,00	60/ dias	Dispensa 001/2019 (A dispensa ocorreu em virtude da Suspensão Cautelar da Empresa STAF SISTEMAS-EPP, através do PAD nº 01/2019).
002/2019	13/03/2019	Epx – Serviços Médicos Eireli Me	Contratação de serviços médicos e proc. especializados	2.155.976,680	13/03/2020	Inexigibilidade 001/2019
003/2019	13/03/2019	Centro Méd. Altaliança Ltda Epp	Contratação de serviços médicos e proc. especializados	741.213,72	13/03/2020	Inexigibilidade 001/2019
004/2019	13/03/2019	Clinica São Camilo Diagn. Por Imagem Ltda	Contratação de serviços médicos e proc. especializados	334.806,32	13/03/2020	Inexigibilidade 001/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

005/2019	13/03/2019	A. Heidrich Serviços Médicos Me	Contratação de serviços médicos e proc. especializados	171.089,25	13/03/2020	Inexigibilidade 001/2019
006/2019	13/03/2019	Nishioka E Nishioka Ltda - Epp	Contratação de serviços médicos e proc. especializados	335.502,19	13/03/2020	Inexigibilidade 001/2019
007/2019	13/03/2019	Artigos E Serv. De Seg. E Saúde Redondo Ltda Me	Contratação de serviços médicos e proc. especializados	288.133,52	13/03/2020	Inexigibilidade 001/2019
008/2019	13/03/2019	Neurovida Saúde Ltda Me	Contratação de serviços médicos e proc. especializados	316.324,26	13/03/2020	Inexigibilidade 001/2019
009/2019	13/03/2019	R.F.B.C. Serviços Médicos Eireli	Contratação de serviços médicos e proc. especializados	5236.587,77	13/03/2020	Inexigibilidade 001/2019
10/2019	13/03/2019	Dis - Diagnostico Por Imagem De Sorriso Ltda	Contratação de serviços médicos e proc. especializados	1.905.456,78	13/03/2020	Inexigibilidade 001/2019
011/2019	13/03/2019	L. Yamaguchi Clinica Medica	Contratação de serviços médicos e proc. especializados	36.746,25	13/03/2020	Inexigibilidade 001/2019
012/2019	22/04/2019	Fortkamp Serviços Medicos Me	Contratação de serviços médicos e proc. especializados	193.725,00	22/04/2020	Inexigibilidade 001/2019
013/2019	22/04/2019	Clinica E Microcirurgia De Olhos Ltda	Contratação de serviços médicos e proc. especializados	520.579,20	22/04/2020	Inexigibilidade 001/2019
014/2019	22/04/2019	Oliveira Junior E Medeiros Ltda	Contratação de serviços médicos e proc. especializados	221.118,51	22/04/2020	Inexigibilidade 001/2019
015/2019	22/04/2019	Centro Médico De Psiq. Ssltda	Contratação de serviços médicos e proc. especializados	193.725,00	22/04/2020	Inexigibilidade 001/2019
016/2019	22/04/2019	A.G. De Castro Silva.	Contratação de serviços médicos e proc. especializados	45.148,95	22/04/2020	Inexigibilidade 001/2019



18 - PAD nº 001/2019

Instaurado pela Portaria nº 004/2019.

Indiciado: STAF SISTEMAS – EPP.

Ref: **Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2016 – Contratante STAF Sistemas EPP.**

Objeto do Contrato: Locação de Software para a Administração Pública – Consórcio Cisrat: Compreendendo Contabilidade Pública (Método Partidas Dobradas), Gerencia, Atendendo a LRF Lei 101/00 e Lei 4.320/64. Também, Folha de Pagamentos, Patrimônio, Compras Licitações e Contratos, estoque e almoxarifado e compreende ainda o Planejamento de Gestão Orçamentária.

Ao analisar todo o Processo Administrativo, verificou-se que no mês de Fevereiro de 2019, a Sra. Lenir Gerônimo de Sousa, Secretária Executiva do CISRAT, durante o processo de transição de Contador, Através do Termo de Cooperação nº 001/2019, comunicou o Presidente do Consórcio CISRAT, do problema que estava ocorrendo entre o Sistema Beta de Credenciamentos e o Software STAF, quando ao tentar cadastrar estaria gerando conflito no Sistema.

Também foi informado que a geração do Aplic vinha apresentando problemas nas tabelas: **lançamento_contábil_diário_tcemt.xml** e **movimento_conta_contabil_tcemt.xml**. As tabelas são oriundas dos contratos de rateio do CISRAT.

Relatou que o sistema STAF apresentava problemas para realização cadastro de processos licitatórios.

Por fim, apresentou que o Sistema Contábil não possibilitava geração de informações relacionadas a geração de tabelas de **contrato_acompanhamento** e **contrato_fiscal**, o que levaria a proceder com o levantamento manual nas referidas tabelas. Após isso solicitou providencias do Presidente do CISRAT.

O Presidente, em resposta ao memorando, e justificando a possibilidade de infringência **aos Art. 78, I, II e XII da Lei nº 8.666/93**, e ainda, justificando que a Administração não poderia ficar inerte diante da situação apresentada, **determinou abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em 26/02/2019.**

No Paragrafo 4º, o Presidente determinou a **suspensão cautelar da prestação de serviços do contrato nº 001/2016 pelo prazo de 60 dias**, nos moldes do Art. 45 da Lei Federal nº 9.784/99, com base em sua DECISÃO, que em resumo, DETERMINA a suspensão por 60 dias, alegando prazo razoável para a conclusão do Processo Administrativo.

A Portaria nº 036/2019 dispõe sobre a Comissão Processante do CISRAT.

Por fim, esta UCI entende, que após a conclusão do PAD e decisão final, será determinado sobre a necessidade da publicação de um novo certame para



concorrência de softwares, ou se definida a permanecida da Contratada STAF Sistemas EPP, que serão necessárias as devidas adequações para o correto funcionamento do sistema, se assim for comprovado, resguardadas as devidas sanções legais, quando cabíveis.

19 - DO PARECER

Tendo em vista o presente relatório, e ainda com base na Resolução Normativa TCE/MT 33/2012, Art. 2º § 1º, I, esta Unidade de Controle Interno Municipal manifesta-se previamente FAVORÁVEL à aprovação das Contas do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Tapajós - CISRAT relativo ao **1º Quadrimestre de 2019**, com as seguintes recomendações:

1 – Regularização do Envio das cargas do APLIC relativo aos meses de Fevereiro a Abril/2019 – Após a regularização comunicar a Unidade de Controle Interno de Paranaíta. Fonte de pesquisa em: <http://cidadao.tce.mt.gov.br/home/controlSocialRemessaAplic#>

2 – Após a conclusão do PAD nº 01/2019 que originou a suspensão administrativa cautelar da empresa STAF SISTEMAS – EPP, foi contratada por dispensa de 60 dias, a empresa AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA. Esta **UCI recomenda agilidade no processo de finalização do PAD, este que determinará ou não a necessidade de novo certame, pregão presencial, para a concorrência do Software para prestação de serviços para o CISRAT;**

4 – Substituir o Computador utilizado como “Servidor”, obsoleto, com mais de 10 anos de uso, ocasionando lentidão aos sistemas e aos serviços executados.

Por fim, informo que este relatório deverá ser encaminhado ao TCE-MT na carga mensal do Aplic, **impreterivelmente até 31/05/2019.**

Sem mais, este é o Parecer da UCI, acerca da Gestão do CISRAT, do 1º Quadrimestre de 2019.

Paranaíta-MT, 22 de Maio de 2019

Francis Régis Leon Miron
Controlador Interno / Chefe da UCI
Dec. nº 088/2015 / Port. nº 972/2018